

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Setor de Patrimônio Cultural
Rua Doutor Hermelindo, 382 – Centro – Capelinha/MG

ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS

CÓD.:BI-165

1. Município: Capelinha

2. Distrito – Povoado: Sede / São Caetano da Lorena

3. Designação: Residência do Srº Antônio Gandra, “Toninho Carvalho”

4. Endereço: Comunidade São Caetano da Lorena

5. Propriedade: Particular

6. Responsável: Antônio Gandra, “Toninho Carvalho”

7. Situação de Ocupação: Própria

8-Documentação Fotográfica:



Fachada

Fotógrafo: Danty Guedes Guimarães

Fotografia: (X) Digital () Analógica – Negativo nº:

Data: Maio/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Setor de Patrimônio Cultural
Rua Doutor Hermelindo, 382 – Centro – Capelinha/MG



Lateral direita



Lateral esquerda



Fundos



Telhado

Fotógrafo: Danty Guedes Guimarães

Fotografia: (X) Digital () Analógica –
Negativo n°:

Data: Maio/2011

9. Análise de entorno - situação e ambiência:

A edificação localiza-se à comunidade São Caetano da Lorena, próximo à Sede da Igreja Assembleia de Deus; Pode ser avistada a partir da estrada que liga à comunidade e dos arredores. A comunidade São Caetano da Lorena possui rede elétrica, sendo que entretanto as redes de água, esgoto e telefone encontram-se ausentes; A estrada de acesso não possui pavimentação alguma nem tampouco passeio e, além disso, verifica-se tráfego leve, restringindo-se a pessoas, animais, bicicletas e, de forma não muito constante, veículos automotores; Naturalmente, em se tratando de comunidade rural, verifica-se arborização expressiva por todas as imediações. Analisando a situação das construções adjacentes, verifica-se que apresentam qualificação arquitetônica colonial e algumas contemporâneas, dispostas, relativamente à topografia do terreno no mesmo nível e/ou acima do nível da estrada, sendo que a grande maioria apresenta afastamentos expressivos os quais possibilitam a implantação de novo volume nos locais, algumas podem inclusive serem substituídas em decorrência da demanda de renovação urbana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Setor de Patrimônio Cultural
Rua Doutor Hermelindo, 382 – Centro – Capelinha/MG

10-HISTÓRICO:

As informações relacionadas ao imóvel em questão são bastante escassas; Entretanto, de acordo com o Srº Antônio Gandra, “Toninho Carvalho”, o terreno pertencia a seu filho, Srº Antônio Francisco Alves Gandra, até que, por volta de 1990, resolveu edificar o imóvel. De lá pra cá, passou por algumas intervenções, tais como caiações e substituição das telhas há cerca de dez anos. Assim sendo, seu Antônio, juntamente com a esposa, Maria Alves da Silva, os quais até então moravam na Fazenda do Srº Mauro Pimenta, resolveram se mudar para o a residência do filho há cerca de seis anos, permanecendo no mesmo até os dias que se seguem.

11- Uso Atual: Residencial

12-Descrição:

Trata-se de imóvel com caracterização estilística colonial com partido retangular em “L”(prédio principal), e retangular no cômodo anexo lateral; Ambos estão implantados em terreno em declive, no qual o acesso se faz indiretamente abaixo do nível da estrada; apresenta volumetria simples composta por 1 pavimento e possui afastamentos consideráveis nas partes frontal e fundos. O sistema construtivo apresenta estrutura autônoma com vedação em adobe. Já a cobertura, apresenta-se da seguinte forma: prédio principal: 4 águas de telhas coloniais de cerâmica, cumeeira perpendicular à estrada, beiral simples e coroamento frontal, e 1 água de telhas de barro do tipo capa-e-bica; cômodo anexo lateral: 2 águas de telhas de barro do tipo capa-e-bica, com cumeeira paralela à estrada, beiral simples e coroamento frontal. A planta compõe-se de seis cômodos, sendo sala, quarto, banheiro, cozinha e duas dispensas. Analisando a fachada, verifica-se que possui revestimento em cal; além disso, verifica-se a existência de três vãos, dos quais 2 de janelas do tipo peitoril com esquadrias e vedação em madeira, sistema de abertura abrir, e 1 de porta também com esquadrias e vedação em madeira(prédio principal); e 1 de janela nos mesmos moldes acima citados(cômodo anexo). Os demais vãos são em número de seis: 4 de janelas nos moldes acima citados e 2 de portas idem. Adentrando pelo interior da edificação, verifica-se que o piso constitui-se de cimento, não possuindo forro algum.

13-Proteção Legal existente: Nenhuma

14-Proteção Legal Proposta:

Tombamento Federal () Tombamento Estadual () Tombamento Municipal ()
Entorno de Bem Tomado () Inventário Para Registro Documental (X)
Inventário para proteção previa () Restrições de Uso e Ocupação ()

15-Estado de Conservação:

Excelente () Bom () Regular (X) Péssimo ()

16-Análise do estado de Conservação: No prédio principal, verifica-se que o piso, bem como algumas portas e janelas, encontra-se bastante desgastado; Além disso, o cômodo lateral anexo apresenta algumas rachaduras nas paredes.

17 - Fatores de degradação: Intempéries

18-Medidas de conservação: Manutenção adequada e constante, caiações

19-Intervenções:	Intervenção de Restauro e Conservação: N/R
	Intervenção de adequação: N/R
	Intervenção Descaracterizante: Substituição das telhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Setor de Patrimônio Cultural
Rua Doutor Hermelindo, 382 – Centro – Capelinha/MG

20-Referências documentais/ bibliográficas / entrevistas:

Antônio Gandra
Maria Alves da Silva

21-Informações Complementares:

Não

22-Ficha Técnica:

Levantamento: Pedro Alcântara e Danty Guedes Guimarães	Data: Maio/2011
Elaboração: Pedro Alcântara V. Lopes	Data: Outubro/2011
1ª Revisão: José Carlos Machado	Data: Novembro/2011
Arquivamento:	Data: Novembro/2011